



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0074/2016, de 11 de outubro de 2016.

Dispõem sobre a aprovação da solicitação de licença interesse encaminhado pela Conselheira Tutelar Soraya Leal Salomão.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 11 de outubro de 2016 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a licença interesse pelo período de 06 (seis) meses encaminhado pela Conselheira Tutelar Soraya Leal Salomão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 11 de setembro de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente